



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77.– ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária

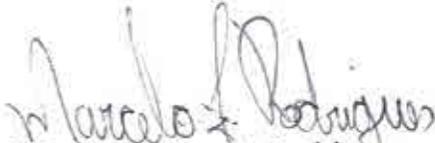
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovadas por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 218/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 041/2022”; Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a Associação Pró-Vida, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.908/0001-04, com sede no município de Santo Antonio da Platina”; Ofício nº 222/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 042/2022”; Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Indicação nº 38/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica Que sejam feitas campanhas de incentivo e conscientização para os agricultores de Guapirama aderirem ao Programa Paraná Mais Orgânico”; Indicação nº 39/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que seja denominada a sala de consultório odontológico existente na Unidade Básica de Saúde Maria Ivone Vargas Fogaça com o nome de Douglas Hanthorne dos Santos”. A seguir, encaminhou os Projetos de Lei nº 041 e 042/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e também às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se dispositivos na Lei Municipal nº 270 de 08 de novembro de 2011”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Dispõe sobre a obrigatoriedade na rede pública de saúde do município de Guapirama, especificamente durante o pré-natal, da oferta de treinamento de primeiros socorros aos pais e/ou responsáveis em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita aos neonatos, através da manobra de Heimlich”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Hércio Chagas de Oliveira e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1537597726679195>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

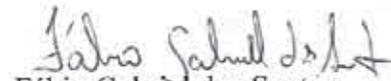


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara


Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário


Kividi André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo